

Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31.12.2012

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano Pecúlio é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

Como os compromissos desse plano são avaliados em Regime de Repartição Simples, as Provisões Matemáticas são, por definição, nulas. Assim, o Balanço de encerramento do exercício de 2012 registra como Fundo Previdencial o saldo de caixa acumulado pelo superávit entre receitas e despesas, acrescido das respectivas rentabilidades financeiras, e seu valor corresponde ao indicado no quadro abaixo que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano Pecúlio, em 31.12.2012, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CGPC nº 28/2009 e IN SPC nº 34/2009, alterada pela IN SNPC nº 05/2011:

		Valores em 31.12.2012 (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	16.481.077,05
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	0,00
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	0,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	0,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	0,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	0,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	0,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	0,00
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	0,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	0,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	0,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	0,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	0,00
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	16.481.077,05
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	16.481.077,05
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-



A Avaliação Atuarial de 2012 foi desenvolvida considerando:

- As regras do Plano Pecúlio dispostas no Regulamento Básico e no Regulamento de Pecúlios Adicionais, ambos de 1979, e suas posteriores alterações aprovadas pelo Conselho de Administração da Entidade;
- As informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de agosto/2012, fornecidas via correio eletrônico de 21.09.2012, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela CAPESESP;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado,

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

O Plano Pecúlio concede tão somente o benefício de pecúlio por morte do participante, de acordo com o valor contratado, avaliado em Regime de Repartição Simples. E nessa avaliação adota-se tão somente hipótese acerca da mortalidade geral, ora medida pela tábua AT 83 segregada por sexo, agravada em 52,5%.

Como recomendado pelo *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Pecúlio* de 2012, nessa avaliação atuarial o agravamento da mortalidade geral do Plano de Pecúlio foi reduzido de 70% para 52,5%, sendo prevista a sua completa anulação em 2015.

3. Plano de Custeio

O Plano de Pecúlio é custeado exclusivamente pelos participantes e o valor da contribuição é fixado de acordo com o valor “contratado” do pecúlio a ser pago em caso de morte do associado ou do cônjuge, conforme o caso, que compreende o pecúlio ordinário, 4 (quatro) pecúlios adicionais e um pecúlio especial.

Para 2013 será mantido o Plano de Custeio de 2012 que estabelece o valor da contribuição a ser paga conforme o tipo de pecúlio, segundo a tabela abaixo:

Tipo de Pecúlio	Valor da contribuição
Pecúlio Ordinário “O”	R\$ 5,95
Adicional A	R\$ 2,97
Adicional B	R\$ 5,95
Adicional C	R\$ 8,92
Adicional D	R\$ 14,86
Pecúlio Especial “E”	R\$ 4,10



O percentual das contribuições destinado ao custeio administrativo manteve-se em 16,43%.

Em 01.01.2013, as importâncias seguradas foram reajustadas em 5,84%, inclusive a do Pecúlio Especial, totalizando, desde a última avaliação, 7,71% de aumento, permanecendo sem alteração as correspondentes contribuições, fato que resultou na redução da relação entre o valor da contribuição e o valor do pecúlio que, nos casos dos Pecúlios Ordinário e Adicionais, passou de 1,674 por mil para 1,554 por mil; e, no caso do Pecúlio Especial, passou de 1,959 por mil para 1,829 por mil.

4. Situação Econômico-Financeira do Plano

O Plano de Pecúlio é avaliado em Regime de Repartição sendo, por definição, nulas as respectivas reservas matemáticas.

Para maior garantia de cobertura dos compromissos do Plano de Pecúlios, é mantido Fundo Previdencial correspondente ao saldo de caixa acumulado pelo superávit entre receitas e despesas, acrescido das respectivas rentabilidades financeiras, cujo valor para 31.12.2012, R\$ 16.481.077,05, foi determinado pela CAPESESP e consta das suas demonstrações contábeis.

No pressuposto de manutenção da mesma relação entre o valor da contribuição e o valor do pecúlio em todas as séries, as contribuições reavaliadas superam em quase 20% os valores vigentes. Essa variação é resultado da revisão da taxa para o custeio administrativo em 2011 (elevada de 13,42% para 16,43%), das correções do valor segurado, sem a contrapartida na contribuição, e da movimentação da base cadastral.

Esse critério (manutenção da relação contributiva) visa uniformizar as contribuições, mas não garante que o recolhimento contributivo no ano seja suficiente para cobrir todos os pagamentos esperados para o mesmo período, situação que de certo implicará utilizar parte dos recursos do Fundo Previdencial que, durante o ano de 2013, estima-se que seja da ordem de 6,0%.

Para não fazer uso desse recurso seria necessário aumentar em até 85% as contribuições dos Pecúlios Adicionais, cujo número de inscritos, ou seja, de expostos ao risco de morte, é bem inferior ao do total de associados. Todavia, este aumento mostra-se excessivamente conservador, quando se leva em conta que no último ano o Fundo Previdencial cresceu 17,84%, apesar do aumento no valor das importâncias seguradas sem a contrapartida no valor das contribuições.

Pelo exposto, recomenda-se para 2013 a manutenção das contribuições vigentes e dos valores contratados reajustados. Nesse caso, é previsto que seja necessário utilizar até 12% dos recursos do Fundo Previdencial nos próximos 12 (doze) meses.



Deve-se destacar, ainda, que nesta reavaliação, não foi previsto qualquer aumento de custos que por ventura possam decorrer da saída de grupos de associados mais jovens, e nem qualquer previsão de acréscimo decorrente do fato de que o regime financeiro aplicado (Repartição Simples) prevê o aumento gradativo das contribuições caso não haja renovação do grupo de associados.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2013

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070



Cássia Maria Nogueira

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 1.049

